



Cabo Frio, 28 de Abril de 2021.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE CABO FRIO DO ANO DE 2021.

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021, realizada e transmitida pela Plataforma digital “Google Meet” com início às 14h47min. Reuniram-se os seguintes participantes: Sra. Dhanyelle Garcia e Sr. Rafael Trindade, representante da *SECPLADUR*; Sra. Ana Cândida, representante da *PROGEM*; Sr. Juarez Lopes, representante da *SEMASA*; Sra. Isabella Martins, representante da *SEMMURB*; Sr. Vinicius Dias, representante da *SECFA*; Sr. Felipe de Oliveira Araújo e Sr. Fernando Frauches, ambos representantes da *ASAERLA*; Sra. Andrea Aparecida, representante da *ADECAF*; Sr. Luiz Caetano, representante da *FIRJAN*; Sr. Gilton Luna, representante do *STTRCF* e Sra. Marta Rocha, representante da *AHTCF*. Ausente os representantes da *SEAP* e *ACIA*. Na ordem dos trabalhos conforme Regimento Interno a presença é devidamente registrada, formando quórum suficiente para início da reunião. Sra. Dhanyelle Garcia inicia a reunião com a chamada às 14h47min logo em seguida lê a ordem do dia: **1º leitura da aprovação da ata datada no dia 24/03/2021; 2º EIV - Loteamento Nova Tamoios; 3º Apresentação do documento técnico simplificado - DTS ; 4º considerações finais.** Procedendo quanto a ordem. **1º leitura da aprovação da ata datada no dia 24/03/2021:** Diante da aprovação da ata previamente pelos conselheiros, todos concordam que não há necessidade de releitura estando a ata aprovada por unanimidade. Sr. Rafael pede a todos os conselheiros para sempre ter a preocupação de passar pela *SECPLADUR* para assinatura da ata impressa. **2º EIV - Loteamento Nova Tamoios:** O documento foi recebido pelo *CONSEPLA* para análise pela Comissão de Análise de EIV. Sr. Rafael cita os nomes dos conselheiros componentes da comissão: Sr. Luiz Caetano, Sr. Gilton Luna, Sra. Isabella Martins e Sra. Lucimar D’Omar. Após, informa que o documento está no grupo da comissão para análise no intuito de análise e emissão de parecer e que colocará no site para análise dos demais e dar publicidade ao documento. Em seguida, informa que deverá ser definido o prazo, se será via reunião extraordinária no prazo de 21 dias ou reunião ordinária para dia 26/05/2021. Sr. Felipe pede isonomia em relação a análise e parecer de EIV em reunião extraordinária após 21 dias de reunião ordinária tendo em vista que no processo anterior poderia ter sido resolvido em uma ordinária, mas o conselho definiu em se reunir extraordinariamente, sugerindo então se tornar um padrão a ser seguido. Sra. Dhanyelle então coloca o assunto em votação: “Quem opta por reunião extraordinária em 21 dias para votação do parecer e quem opta por manter a votação do parecer na pauta da reunião ordinária?”. *SEMASA*, representada pelo Sr. Juarez Lopes vota pelo prazo de 21 dias; *SEMMURB*, representado pela Sra. Isabella Martins diz que a EIV da Marina teve uma extraordinária porque já tinha sido tratada no conselho e a EIV da Nova Tamoios estava sendo apresentada agora então vota pela reunião ordinária na data marcada. *SECFA*, representada pelo Sr. Vinicius Dias vota em ter uma reunião extraordinária; *PROGEM*, representada pela Sra. Ana Cândida vota por ter uma reunião extraordinária no prazo de 21 dias; *ASAERLA*, representada pelo Sr. Felipe Araújo e Sr. Fernando Frauches, votam no



prazo de 21 dias; ADECAF, representada pela Sra. Andrea Aparecida vota por manter na reunião ordinária já na data marcada; AHTCF, representada pela Sra Marta Rocha vota pela reunião extraordinária no prazo de 21 dias; STTRCF, representada pelo Sr. Gilton Luna vota pela reunião extraordinária; FIRJAN, representado pelo Sr. Luiz Caetano vota pelo prazo de 21 dias e acrescenta que a comissão em reunião no ano passado, analisou essa EIV no dia 9/10/2020, onde ele foi o relator, e esse parecer foi encaminhado com uma série de informações suplementares. Sra. Dhanyelle complementa esclarecendo que houve alterações no projeto apresentado ano passado, por isso se trata de novo EIV. Houve um reestudo pela nova equipe em relação as áreas públicas deste projeto de loteamento. Portanto, terão algumas divergências no projeto que foi analisado pela comissão anterior com o atual. Sr. Felipe pergunta se as modificações alteraram o final do projeto. Sra. Dhanyelle acredita não ter modificado o projeto fim, quanto à população, modificação de ruas, etc. Sr. Felipe lembra que o que tem que ser tratado no parecer é o EIV. Sra. Dhanyelle deixa para que a comissão analise o novo EIV e confirme se o EIV necessitou sofrer grande modificações face ao novo projeto. Diante dessa votação, Sra. Dhanyelle conclui informando haver 07 (sete) votos para o prazo de 21 dias uma reunião extraordinária e 02 (dois) votos para a reunião ordinária. Concluindo, fica marcada reunião extraordinária para o dia 19/05/2021 às 14h30min. **3º Apresentação do Documento Técnico Simplificado – DTS:** Sr. Rafael Trindade introduz o assunto e pede para Sra. Dhanyelle ler os artigos 65, 66 e parágrafo único do Plano Diretor referente ao DTS/EIV. Sr. Rafael apresenta a minuta do DTS e explica que este documento se trata de um EIV Simplificado autodeclaratório, com o objetivo de regulamentar as atividades abarcadas ao DTS pelo Plano Diretor e ser analisado pelos técnicos analistas durante o licenciamento de obras, identificando que tais atividades possam causar impactos, nos casos em que o projeto já identifica a atividade. O requerente através do autor do projeto ou responsável técnico deverá preencher o DTS para abertura do processo. Tal documento foi trazido ao CONSEPLA, por ser uma matéria especificamente de planejamento e ordenamento urbano para que os conselheiros possam tomar ciência, fazer comentários, alterações, sugestões e avaliações. Sr. Rafael complementa que esse documento já foi trabalhado com a SEMASA e a SEMMURB. Compartilha a tela para que todos possam visualizar o DTS e entendam melhor sua explicação. O documento é dividido pelos seguintes itens: 1º item: Informações Gerais do empreendimento; 2º item: Caracterização do empreendimento; 3º item: determina que o empreendimento terá três fases: fase 01 que é do Planejamento; fase 02 que é de Implantação e fase 03 de Funcionamento que são as etapas depois da obra. 4º item: Avaliação dos Impactos do empreendimento composto por 12 itens de acordo com o Plano Diretor. Ocorrido essa análise o profissional tem que fazer uma justificativa para cada item, verificando se há impacto e sugerindo assim uma medida mitigadora. 5º item: Conclusão, onde o profissional fará uma análise resumida dos impactos e as medidas mitigadoras que serão tomadas. Após, Sr. Rafael fez a apresentação dos anexos: Anexo II - Mapa de localização; Anexo III - Atividades obrigatórias divididas em quatro fases: Classe B: são as atividades de baixo a médio impacto que necessitam de licenças específicas, como exemplo licença da Vigilância Sanitária, como exemplo, restaurante. Classe C: são atividades de médio e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

alto risco, atividade de grande porte, que podem de EIV ou não pelo porte, como exemplo, comércio atacadista de tecidos. Se tiver abaixo de 5000 m² é DTS, se estiver acima o Plano Diretor exige que tenha EIV. Classe D: atividades que são de alto risco, mas podem não estar contempladas pelo Plano Diretor com solicitação de EIV. Caso seja uma atividade que o Plano Diretor indique a obrigação do EIV, obviamente não será solicitado o DTS. Isso já vai ser informado no documento que não vai se sobrepor. Esta classificação está enquadrada para uso comercial, serviços e industrial. Anexo IV: Planta de Implantação. Anexo V: Planta das Áreas de Influência Direta e Indireta. Anexo VI: Mapa de Descrição das Principais Vias de Acesso. Anexo VII: Classificação de Impacto. Conclui que o objetivo inicial é atender às demandas de imóveis que solicitem reformas e construção no município com o objetivo futuro de trabalhar tal documento com a emissão de alvarás de funcionamento com a Secretaria de Fazenda. Sra. Dhanyelle retoma a palavra listando os conselheiros que queiram fazer considerações sobre o documento e estipula um tempo de 05 a 10 minutos para cada um se manifestar. Sr. Felipe inicia parabenizando a equipe, aprova o documento, mas manifesta preocupação em um trabalho baseado num Plano Diretor de 2006 que já está fora do prazo estabelecido pelo Estatuto da Cidade e que já há uma minuta de revisão de Plano Diretor mais atual, aprovada pelo CONSEPLA, que deve ser dada andamento pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo. Que todos tem como finalidade gerar cada vez mais estrutura organizacional e controle do procedimento de licenciamento, mas gostaria de deixar registrado que talvez o momento ainda seja impróprio para implantação. O momento adequado para isso talvez seria depois da celebração da aprovação do novo Plano Diretor. e, mesmo aprovando este documento, gostaria que ele fosse válido a partir de um certo momento, mais para frente, não agora. Sr. Rafael fala que a revisão do Plano diretor, no capítulo de impacto de vizinhança, já abarca a análise de todas as atividades que geram impacto e que vê nesse documento um suporte para as necessidades que o município tem hoje. Sr. Felipe diz ter entendido isso, mas reforça que Plano diretor já está vencido há cinco anos, que já existiu com o ponto que tem algumas modificações a serem feitas pelo menos uns seis meses e que já está aprovado por esse conselho, e que já estamos desse ato temporal que não entende a necessidade de movimentar toda essa energia para um documento que será feito agora, e que daqui a pouco terá que ser revalidado. Sr. Rafael diz achar pertinente a consideração feita, mas que o objetivo da SECPLADUR com certeza foi conseguir de uma forma imediata eximir dos esforços do plano diretor. Com a fala Sr. Luiz Caetano solicita explicação quanto a simplificação que o documento diz promover, se seria pelo fato de congregarem informações de várias secretarias, reunindo dentro de um único documento todas as informações, seja no meio ambiente, seja da fazenda, seja para a mobilidade, para onde for denominado como documento simplificado. Por não ter em mãos os documentos, não lhe pareceu tão simples assim, principalmente por determinar atividades, por ter uma grande quantidade de informações. Fez segunda consideração: esse documento é uma exigência para novos empreendimentos, para empreendimento já existente, para reformas? Quando que esse documento será uma exigência? Sr. Rafael esclarece ser um documento que será exigido no licenciamento de obra, sendo em novas obras ou reformas quando, obviamente, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECPLADUR souber a atividade que estiver caracterizada no projeto. Quanto a primeira consideração do Sr. Luiz, o documento é simplificado por que no EIV o profissional necessita de outras formas de análises e cálculos que não serão necessários na DTS, além de que é um documento com análise direcionada e sugestiva e é uma auto declaração, a fiscalização ou analista não vai ao local conferir. O documento também é técnico pois, será preenchido pelo responsável técnico ou autor do projeto. Quanto à questão com as secretarias Sr. Rafael prefere deixar a posição por conta do Sr. Juarez da SEMASA e Sra. Isabella da SEMMURB. Sra. Isabella complementa que o objetivo do documento é que haja informações para as secretarias avaliarem o processo e auxiliar na tomada de decisão, inclusive para reduzir o tempo, em relação as exigências para caracterização do em torno já que essa caracterização já vai vir exposto no documento. Ela chama atenção para leitura no Anexo VII, item 4 que não estava com a correção feita por ela. Sr. Rafael informa que já enviou o correto para os conselheiros. Sr. Juarez, diz achar que o trabalho da equipe do meio ambiente foi feito com sucesso e com certeza pensaram em fazer o melhor para facilitar a vida de todos. Com a fala Sr. Gilton, parabeniza a equipe que fez o documento, diz não ter nada opor e retoma colocação quanto ao EIV do Loteamento Nova Tamoios dizendo haver contradições no estudo. Propõe que os conselheiros atentem para a questão de impacto ambiental, na questão das infraestruturas. O estudo fala de uma área urbana, só que se trata de uma área rural. Sr. Rafael esclarece que o documento apresentado foi alterado e que deve ser analisado o novo estudo colocado no grupo e no site. Sr. Gilton reforça que o documento da Nova Tamoios terá que ser bem analisado para que não tenha contradições. Sugere uma reunião presencial para que esse documento seja discutido melhor. Sra. Dhanyelle retoma a palavra e passa a vez para Sr. Vinicius, representante da SECFA. Sr. Vinicius pergunta: “o Plano Diretor de 2006 está vencido? Não está valendo mais? Sra. Dhanyelle explica que ainda vale sim, mas que precisa ser revisado por conta do tempo. Pois essa revisão já está atrasada há cinco anos para atualização do plano diretor. Sr. Felipe repete a fala que esse conselho já aprovou a minuta básica há seis meses, então hoje está fazendo um documento se referindo ao plano diretor de 2006, que deve ser dado espaço ao novo Plano Diretor, mas que deixa seu voto favorável ao documento. Sr. Vinicius continua dizendo que vê problema nessa validade do futuro Plano Diretor porque tem que passar ainda pelo legislativo, e eles não são tão rápidos como gostaríamos que fosse. Chama atenção para o problema que já tiveram no abairramento recentemente. A respeito do DTS, achou muito bom. Diz que o Corpo de Bombeiros já usa procedimento simplificado para o REGIN. Isso realmente simplifica para quem vai abrir o imóvel, que o documento servirá como roteiro. Diz estar aprovado o DTS. Sra. Marta pergunta em que posição está o plano diretor hoje. Sra. Dhanyelle informa que foi aprovado pelo conselho e que havia sido encaminhado ao gabinete do prefeito no final do ano passado, mas em virtude do ano eleitoral não foi encaminhado ao Poder Legislativo. Com a nova gestão, o prefeito José Bonifácio dentro das suas atribuições pediu para que ele fizesse as considerações necessárias do novo governo em relação ao plano diretor. Neste momento a minuta do Plano Diretor se encontra no gabinete do prefeito aguardando o posicionamento do mesmo em relação a minuta que foi elaborada, somente depois que será encaminhado ao Legislativo. Sra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Marta questiona se essas considerações o plano diretor volta para o Conselho ou vai direto para Câmara de Vereadores? Sra. Dhanyelle responde que se tratando de considerações que afetem alteração da minuta deverá voltar para o Conselho. Não havendo mais inscritos fica o DTS aberto para participação dos conselheiros até a próxima reunião ordinária. **4º considerações finais:** Sr. Rafael reforça o pedido de assinaturas e aprovação prévia das atas. Sra. Dhanyelle reforça para o dia 19/5/2021 a reunião extraordinária com apresentação do relatório referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do Loteamento Nova Tamoios. E na reunião do dia 26/5/2021 a reunião ordinária para fazer a votação e colocação do DTS. Sr. Rafael explica a Sra. Marta, quanto a solicitação de divulgação das reuniões por matéria no site não ocorreu devido a grandes demandas da secretaria de comunicação, mas orienta que os conselheiros se mobilizem, divulguem a seus associados as reuniões que são abertas a todos. Sra. Marta agradece pela atenção e informa que possui sugestões ao Plano Diretor ainda que foram dados pelo grupo que ela representa hoje. Sr. Rafael orienta que encaminhem pelo e-mail do Plano Diretor no site da prefeitura, pois podem ser absorvidas pelas Leis complementares que estão em análise pela SECPLADUR e brevemente no CONSEPLA. Sendo assim, sem mais assuntos a tratar a Sra. Dhanyelle encerra reunião às 16h11min, agradecendo a presença de todos.

SECPLADUR: _____

SEMASA: _____

SEAP: _____

SEMMURB: _____

SECFA: _____

PROGEM: _____

ACIA: _____

ASAERLA: _____

ADECAF: _____

AHTCF: _____

STTRCF: _____

FIRJAN: _____